MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS REITORIA

RESOLUÇÃO 84/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 29 de junho de 2021.

Aprova o Relatório Anual de Gestão e a Avaliação de Desempenho do exercício 2020 da FUNAPE e autoriza a renovação do seu credenciamento como fundação de apoio ao IFG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as deliberações da 71ª Reunião, realizada em 28 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão e a Avaliação de Desempenho relativos ao exercício 2020 da parceria entre o IFG e a Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE.

Art. 2º Autorizar a renovação do credenciamento da FUNAPE no Ministério da Educação e no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, na qualidade de fundação de apoio ao IFG.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

(assinado eletronicamente) JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA, em 29/06/2021 18:35:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticardocumento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176842

Código de Autenticação: 5ef1d331da



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Avenida Assis Chateaubriand, n $^{\rm g}$ 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012 Sem Telefones cadastrados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS Câmara Consultiva de Ensino, Pesquisa e Extensão - CCEPE

CÂMARA CONSULTIVA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CCEPE PARECER TÉCNICO

Parecer de Nº 13, de junho de 2021.

Processo	23372.000487/2021-31	
Objeto de Análise	Manifestação do conselho superior do IFG quanto à: A)Aprovação do Relatório de Atividades da FUNAPE referente ao exercício de 2020; b) Avaliação de Desempenho da FUNAPE em 2020, C) renovação da autorização CONSUP de apoio junto ao MEC/MCTIC	
Conselheiros da CCEPE	autorização CONSUP de apoio junto ao MEC/MCTIC Aryadne Rodrigues Moreira Daniel Rosa Canêdo Danyllo di Giorgio Martins da Mota Eduardo Cunha Zuppani Evaldo Gonçalves SIlva Geraldo Witeze Junior Heloisa Helena Lopes dos Santos Caixeta Hugo Leonardo da Silva Belisario Paulo Almeida da Silva Paulo Francinete Silva Junior Reinaldo de Lima Reis Júnior Syd Pereira Faria Thálisson Régis Soares Tiago Neto da Silva Tuíla Andriere Furtardo Meira	
Presidente da CCEPE	Daniel Rosa Canêdo	
Relatores	Daniel Rosa Canêdo Paulo Francinete Silva Junior	

I. RELATÓRIO SUCINTO DO OBJETO

Processo aberto em 26 de abril de 2021, na Reitoria do IFG visando parecer desta Câmara Consultiva de Ensino Pesquisa e Extensão, referente a aprovação do Relatório de Atividades da FUNAPE referente ao exercício de 2020, a avaliação de Desempenho da FUNAPE em 2020 e Renovação da autorização de apoio junto ao MEC/MCTIC.

No processo apresentado constam os seguintes documentos:

- I. Relatório de Atividades do ano de 2020;
- II. Portfólio consolidado de Projetos da FUNAPE no exercício de 2020;
- III. Declaração de Regularidade do Portal da Transparência;
- IV. Prestação de Contas 2020;
- V. Portfólio de Projetos da FUNAPE com o IFG;
- VI. Resumo dos Ganhos de Eficiência Obtidos pelo IFG;
- VII. Portaria Nº 82, de 3 de julho de 2020, autorizando a renovação de apoio da FUNAPE ao IFG por um ano;
- VIII. Atestado de Funcionamento da FUNAPE.

INSTITUTO FEDERAL Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS Câmara Consultiva de Ensino, Pesquisa e Extensão - CCEPE

Considerando o Despacho da REI-PROPPG/REITORIA/IFG, de 26 de abril de 2021, que destaca a Lei nº 8.958 que determina submeter ao controle de gestão pelo órgão máximo da Instituição.

E solicita do Consup que se manifeste em relação a três itens:

- 1. Informação sobre a aprovação do Relatório de Atividades da FUNAPE referente ao exercício de 2020;
 - 2. Informação sobre a avaliação de Desempenho da FUNAPE em 2020;
- 3. Manifestação quanto ao interesse de Renovação da autorização de apoio junto ao MEC/MCTIC.

CÂMARA CONSULTIVA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CCEPE DO CONSELHO SUPERIOR DO IFG - CONSUP

II. PARECER DA CÂMARA CONSULTIVA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CCEPE/CONSUP- IFG:

No conjunto da documentação apensada ao processo em tela fazem-se considerações aos dois documentos citados abaixo referentes à prestação de contas do convênio IFG/Funape.

- I. Resumo dos Ganhos de Eficiência Obtidos pelo IFG;
- II. Relatório de Atividades do ano de 2020(Funape):
- III. Portfólio de Projetos da FUNAPE com o IFG;

Nos relatórios a Funape demonstra forte lastro de atuação de parceria institucional, gerenciando no ano de 2020, 599 projetos de ensino, pesquisa e extensão com 14 instituições, estando entre elas o IFG, atingindo um montante de R\$ 172.610.778,99.

Neste parecer nº XX CCEPE/CONSUP/IFG, deve-se ater a atenção às ações de parceria entre a Funape e o IFG, para o devido atendimento das exigências legais e a avaliação de desempenho que solicita a PROPPG em referido Despacho supracitado.

É fato e consta na documentação, que a Funape logra êxito nos regulamentos e exigências legais para o seu devido funcionamento e desenvolvimento de parcerias, convênios e projetos.

Consta que no ano de 2020 a FUNAPE realizou a gestão administrativa e financeira de 13 (treze) projetos do IFG que juntos somam R\$21.320.852,72 (vinte e um milhões, trezentos e vinte mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos).

No exercício de 2020 a FUNAPE realizou o pagamento de 416 bolsas, com valor total de R\$ 1.108.041,26, que contemplaram 78 bolsistas no IFG.

No ano de 2020 a FUNAPE, com anuência do Conselho Deliberativo, concedeu apoio institucional, com recursos próprios, ao IFG no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para viabilizar a implantação do Centro de Referência em Pesquisa e Inovação Tecnológica do IFG e também no custeio de despesas do Programa de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação (PIBICTI).

INSTITUTO FEDERAL Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS Câmara Consultiva de Ensino, Pesquisa e Extensão - CCEPE

RESUMO DOS GANHOS DE EFICIÊNCIA OBTIDOS PELO IFG

O quadro a seguir mostra um conjunto de indicadores que expressam os ganhos de eficiência (diretos e indiretos) obtidos pelo IFG, em 2020, em função do resultado alcançado na gestão institucional do exercício. Esses indicadores fornecem parâmetros objetivos para avaliação do desempenho da Gestão da FUNAPE pelo Conselho Superior, na forma da Lei.

Ganhos de eficiência pela gestão de projetos do IFG em 2020		Valores (R\$)
01	Valor total dos Projetos vigentes em 2020	21.320.852,72
02	Valores recebidos + Rendimentos em 2020	14.549.586,45
03	Capacitação e formação de recursos humanos (bolsas)	1.108.041,26
04	Ressarcimentos pela utilização de seus bens e serviços (FL, FI)	3.355,80
05	Apoio Institucional concedido em 2020 pela FUNAPE ao IFG	25.000,00

O Diretor Executivo da FUNAPE declara a regularidade na forma da lei, quanto ao cumprimento de:

- 1) Divulgação na íntegra os instrumentos contratuais firmados pela FUNAPE e o IFG, em sítio mantido pela FUNAPE, endereço: https://www.funape.org.br/site/transparencia/index.php, em cumprimento ao Art. 4º-A da Lei nº. 8.958/1994 incisos I, II, III, IV e V.
- 2) Cumprimento da cota de participação mínima de dois terços de pessoas vinculadas a IFG, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal aos programas de pesquisa da instituição apoiada, conforme consta no § 3º do Art. 6º do Decreto nº 7.423/2010 e nos planos de trabalho aprovados.

Considerando que na documentação apresentada, a FUNAPE comprova que todas as ações realizadas pela Fundação, em relação à sua governança corporativa no exercício de 2020, atendem aos requisitos da Lei nº 8.958/1994, e tiveram como foco principal o IFG e outras instituições apoiadas, concretizadas em ações diretas na gestão dos seus projetos, visando o desenvolvimento institucional, e em cumprimento da missão da Fundação, a Câmara Consultiva de Ensino, Pesquisa e Extensão manifesta por:

- a) Aprovação do Relatório Anual de Gestão da FUNAPE do exercício de 2020;
- b) Aprovação do Desempenho da FUNAPE em 2020, baseado nos indicadores e parâmetros objetivos apresentados, demonstrando os ganhos de eficiência na gestão de projetos realizados pelo IFG com a colaboração da FUNAPE;
- c) Aprovação do interesse do IFG no pedido de renovação da autorização de apoio junto MEC/MCTIC para que FUNAPE possa continuar atuando como fundação de apoio do IFG.

Esse é o Parecer da Câmara Consultiva de Ensino, Pesquisa e Extensão – CCEPE, que encaminha o processo para análise e decisão da Plenária do Conselho Superior – CONSUP.

Goiânia, 15 de junho de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS Câmara Consultiva de Ensino, Pesquisa e Extensão - CCEPE

Paulo Francinete Silva Junior Conselheiro Representante Colégio de Dirigentes do CONSUP

Daniel Rosa Canêdo Presidente da Câmara Consultiva de Ensino, Pesquisa e Extensão